



DECRETO N° 2.323/2003

**"NOMEIA DIRETORES ADMINISTRATIVOS
E PRESIDENTES DO CONSELHO CURADOR
E CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO
- MS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições do art. 59, § 3.º, bem como dos §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar Municipal n.º 029/2.002;

E, ainda, considerando as disposições contidas na ata em anexo,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados os Diretores Administrativos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, da seguinte forma:

- I – Diretora Presidenta: Maria Helena Gozzi;**
- II – Diretor Financeiro: Rogério Fernando Cavalcante;**
- III – Diretora Secretária: Marlene da Silva Costa Alves.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

Art. 2.º - O Conselho Curador será presidido pela Sra. **Rosária de Fátima Ivante Lucca Andrade.**

Art. 3.º - O Conselho Fiscal será presidido pelo Sr. **Volney Gonçalves Tibes.**

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 15 DE AGOSTO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.323/2003

"NOMEIA DIRETORES ADMINISTRATIVOS E PRESIDENTES DO CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições do art. 59, § 3.º, bem como dos §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar Municipal n.º 029/2.002;

E, ainda, considerando as disposições contidas na ata em anexo,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados os Diretores Administrativos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, da seguinte forma:

I - Diretora Presidente: Maria Helena Gozzi;

II - Diretor Financeiro: Rogério Fernando Cavalcante;

III - Diretora Secretária: Marlene da Silva Costa Alves.

Art. 2.º - O Conselho Curador será presidido pela Sra. Rosária de Fátima Ivante Lucca Andrade.

Art. 3.º - O Conselho Fiscal será presidido pelo Sr. Volney Gonçalves Tibes.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS., 15 DE AGOSTO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL
(original assinado)